

137



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 157/2015

Em 15 de 04 de 2015

AUTOR: OLÍMPIO OLIVEIRA.

Ementa

DENOMINA DE ZULEIDE SILVÉRIO CÉSAR UMA DAS
NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

REDAÇÃO E JUSTIÇA.

a Comissão de
para parecer

S.S. Câmara Municipal 16 de 04 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 157/2015

AUTORIA: Vereador Olímpio Oliveira

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 157/15 de autoria do Sr. Vereador **Olímpio Oliveira**, que denomina de *Zuleide Silvério César uma das novas ruas de nosso Município e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominado de rua “*Zuleide Silvério César*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO


A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,
em 11 de maio de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGERIO
Membro



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 15/04/2015 08:56 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Projeto de Lei nº 157 /2015 Campina Grande, 11 de abril de 2015.

EMENTA: Denomina de **ZULEIDE SILVÉRIO CÉSAR** uma das novas ruas do nosso município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **ZULEIDE SILVÉRIO CÉSAR** uma das novas ruas do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de Félix Araújo – em 11 de abril de 2015.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

ZULEIDE SILVÉRIO CÉSAR foi uma honrada cidadã brasileira, que em vida prestou relevante contribuição para a arte e a cultura da Paraíba como artista plástica e artesã.

A senhora **ZULEIDE SILVÉRIO CÉSAR** era casada com o ex-vereador e consagrado radialista **ERALDO CÉSAR**, de cuja união uma belíssima família foi gerada, com o fruto de quatro filhos e seis netos.

ZULEIDE SILVÉRIO CÉSAR é um exemplo a ser seguido pelos mais jovens e que devemos nos esforçar para perpetuar a memória de pessoas que, mesmo no anonimato, com o seu testemunho de vida e com a força do seu trabalho fizeram a diferença em nossa cidade.

Enfim, este projeto é uma justa homenagem a essa cidadã que viveu e morreu por Campina Grande e sua gente. Haveremos de perpetuar a sua imagem numa dessas esquinas com o seu nome numa placa de rua, a nos mostrar caminhos e, sobretudo, a nos inspirar pelo seu elevado exemplo de mulher de bem, de artesã devotada e de mãe e avó íntegra.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB